



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 40, DE 2 FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Portaria nº 256/2020, que designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 256/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
IV – Mariana Araújo de Oliveira, Secretária de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;
V – Juliana Mendes Gonzaga Neiva, Secretária de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça;
VI – Giselly Siqueira, Assessora-Chefe de Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**